



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

**PROCESSO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS N° 2808.02/2023**

**ORGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG DE SOBRAL

**ORIGEM:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 22010 - SEPLAG

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°:** 018/2022 - SEPLAG

**UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA):** Secretaria de Ação Governamental, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria de Agricultura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente

**ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Morrinhos, consoante autorização das Srs. Secretários(as) do município de Morrinhos, vem abrir o presente processo administrativo de Adesão (carona) à Ata de Registro de Preços N° 018/2022 - SEPLAG, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO N° 22010 - SEPLAG, gerenciado pela Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG de Sobral - CE, tudo com fundamento no Art. 15 da Lei N° 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a carona da Ata de Registro de preços N° 018/2022 - SEPLAG, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DAS MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS EM RAZÃO DO USO E DOS ABASTECIMENTOS DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DAS SECRETARIAS DE DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS.

**JUSTIFICATIVA**

As Secretarias do município de Morrinhos, pretendendo utilizar tais objetos no intuito de atender as suas necessidades administrativas, conforme regulamenta a lei 8.666/93, bem como ao atendimento das necessidades dos municípios de Morrinhos no que diz respeito a boa prestação de serviços públicos.

A Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG de Sobral - CE, AUTORIZOU as Secretarias deste município a aderir à Ata de Registro de Preços n° 018/2022 - SEPLAG gerenciada por aquela secretaria, cujo valor registrado para a contratação apresenta-se altamente favorável em função do





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGÃO**

apelo da economia de escala e, conseqüentemente, do forte poder de barganha nela contida, aliada a desoneração de vários tributos para a operação de locação decorrentes daquela Ata de Registro de preços, o que possibilitou proposta mais vantajosa e acessível. Motivos pelos quais a adesão, indubitavelmente, apresenta qualitativa vantagem para o Município de Morrinhos, mas especificamente para a economia da Secretaria do Município de Morrinhos. Mostra-se também vantajosa a presente adesão, pelo fato do município de Morrinhos, através do setor de compras, ter realizado pesquisa de preços e constatado que o preço médio apurado pelo setor de compras é maior que o valor proposto pela empresa vencedora. Bem como, justifica-se pela vantagem e agilidade, uma vez que a adesão a Ata é um processo menos moroso do que um processo licitatório comum.

Portanto, tendo obtida a economicidade que, por si só, já caracteriza a vantagem para as secretarias deste município, além da celeridade processual, em aderir àquela ata de Registro de Preços e aliado ao fato da empresa vencedora detentora do preço registrado ter manifestado aceitação em fornecer nos preços registrados em ata, referentes aos itens dispostos no ofício nº 2408.01/2023.

Morrinhos – CE, 28 de Agosto de 2023.

Jorge Luiz da Rocha  
Presidente da Comissão de Licitação

**MORRINHOS**  
Trabalho e Compromisso